



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

**REQUERIMENTO N° 034/2025**

**Assunto: Conceder Benefícios aos Autistas**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Subscrevo-me do presente requerimento e depois de ouvido o Plenário desta casa, para requerer do Exmo Senhor Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, que de acordo com a Lei nº 12.764/2012, pessoas autistas são considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando assim, os mesmos direitos garantidos a PCDs, solicito que seja concedido aos mesmos direitos como: consultas, exames e medicamentos, os direitos dos autistas são assegurados na área da saúde, seja publica ou privada, desde a criação desta lei.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2025.

Francegílde Franklin de Oliveira  
Vereador Requerente

**Justificativa Oral.**

# APROVADO

Em, 04 /06/2025



Augusto Barbosa de Sousa Neto  
Presidente  
CPF: 037.701.904-67

APROVADO